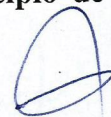


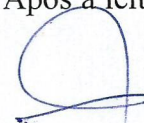
Ata número 049/2021, da Assembleia Geral Extraordinária **Virtual** dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 29 (vinte e nove) dias do Mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), iniciada às 09h:00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, com a participação dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodápolis: Valdir Luiz Sartor, prefeito municipal; 2º de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; José Fernando Dirksen dos Santos, Assessor Jurídico; Renato Vieira Ferreira, Coordenador Geral; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; 4º de Jateí: Alex Barbosa, Secretário de Meio Ambiente; 5º de Vicentina: Rogério Ferreira da Silva. Dando prosseguimento, o Presidente do Consórcio, Aristeu Pereira Nantes, deu início à sua fala, dando boas vindas aos partícipes e passando a palavra ao senhor Oswaldo Ursolino Rocha para que realizasse a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocação 02/2021- Os Representantes legais dos municípios abaixo assinados, na forma legal do Art. 32, Parágrafos 1º ao 4º, c/c Art. 34 item XVI, dos Estatutos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de MARÇO de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada no Parque dos Poderes em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação, discussão, aprovação ou não do Relatório de Gestão da Diretoria Executiva e os Pareceres do Conselho Fiscal de contas; 2 - Discussão, Aprovação ou não do Balanço Geral do Exercício de 2020; 3 - Outros assuntos relacionados aos interesses do Consórcio, e dos Consorciados. Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2021. Logo em seguida, foi realizada a leitura do **PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL**: Em cumprimento ao que determina o Art. 44 do Estatuto do

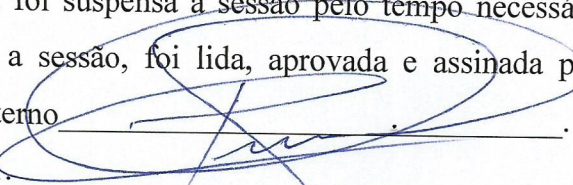


Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2020 encerrado aos 31 dias do mês de dezembro. Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução. Os valores de Entrada e Saída no exercício de 2020, ficaram assim descritos: **RECEITAS: Aplicações Financeiras:** R\$ 376,93 (trezentos e setenta e três reais e noventa e três centavos); **Contratos de Rateio:** R\$ 220.176,00 (duzentos e vinte mil cento e setenta e seis reais). Sendo: **Município de Deodápolis - R\$ 32.208,00** (trinta e dois mil duzentos e oito reais), dos quais **R\$ 3.168,00** (três mil cento e sessenta e oito reais), se referem ao **pagamento restante** do Contrato de Rateio nº 042/2019; e **R\$ 29.040,00** (vinte e nove mil e quarenta reais) ao pagamento parcial do exercício 2020. **Município de Fátima do Sul - R\$ 41.184,00** (quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais), dos quais **R\$ 9.504,00** (nove mil quinhentos e quatro reais), se referem ao **pagamento restante** do Contrato de Rateio nº 007/2019; e **R\$ 31.680,00** (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) ao pagamento total do exercício 2020. **Município de Glória de Dourados - R\$ 34.320,00** (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais), dos quais **R\$ 5.280,00** (cinco mil duzentos e oitenta reais), se referem ao **pagamento restante** do Contrato de Rateio nº 002/2019; e **R\$ 29.040,00** (vinte e nove mil e quarenta reais) ao pagamento parcial do exercício 2020. **Município de Jateí - R\$ 35.640,00** (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), dos quais **R\$ 3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais), se referem ao **pagamento restante** do Contrato de Rateio nº 042/2019; e **R\$ 31.680,00** (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) ao pagamento total do exercício 2020. **Município de Nova Alvorada do Sul - R\$ 22.176,00** (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais); **pagamento parcial do Contrato de 2020. Município de Novo Horizonte do Sul - R\$ 3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais); **pagamento restante** do Contrato 058/2018; **Município de Vicentina - R\$ 50.688,00** (cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais) dos quais **R\$ 19.008,00** (dezenove mil e oito reais), se referem ao **pagamento restante** do Contrato de Rateio nº 012/2019; e **R\$ 31.680,00** (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) ao pagamento total do exercício 2020. **Contratos de Programa:** R\$ 1.129.215,37 (um milhão cento e vinte e nove mil duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos). Sendo: **Município de**



Deodápolis - R\$ 458.946,97 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos); **Município de Glória de Dourados - R\$ 209.979,50** (duzentos e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); **Município de Jateí - R\$ 76.594,00** (setenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais); **Município de Nova Alvorada do Sul - R\$ 140.228,00** (cento e quarenta mil duzentos e vinte e oito reais); **Município de Vicentina - R\$ 243.466,90** (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). **Transferência para reforma do aterro - R\$ 15.168,80** (quinze mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), pago pelos municípios de Deodápolis, Glória de Dourados, Jateí e Vicentina (no valor de R\$ 3.792,20). Totalizando as Receitas, o valor de **R\$ 1.364.937,10** (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos). **DESPESAS: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 43.856,17** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos); **Obrigações Patronais: R\$ 42.319,67** (quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos); **Material de Consumo: R\$ 2.071,65** (dois mil setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); **Passagens e Despesa com Locomoção: R\$ 34,00** (trinta e quatro reais); **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 53.740,00** (cinquenta e três mil setecentos e quarenta reais); **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 27.375,92** (vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Plano de Gestão do Saneamento Básico): R\$ 1.227.367,02** (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Totalizando as **Despesas**, o valor de **R\$ 1.396.764,43** (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, reconhecem e atestam a precisão **do Balanço Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Relatório de Gestão da Diretoria Executiva, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2020 e demais peças do referido BG,** apresentado e, propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor. Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020. Eraldo Jorge Leite - Membro Cons. Fiscal - Prefeito de Jateí - MS; Julia Maldonado Berloffá - Membro do Cons. Fiscal - Representante do Município de Deodápolis - MS; Pedro Guilherme Ferreira de Campos - Membro do Cons. Fiscal - Representante do Município de Novo Horizonte do Sul - MS. Após a leitura,



o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por mim, Renato Vieira Ferreira, controlador interno . Glória de Dourados – MS, 29 de Março de 2021.